

**PORTARIA Nº. 425/2022 – de 19 de Outubro de 2022**

**“Alterar a jornada de trabalho e remuneração na mesma proporção, de servidora que menciona, no período que define”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, na forma do art. 39 da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 10.11.2003, requerimento da servidora, protocolado sob nº. 4107, em 10.10.2022, deferido em 19.10.2022 e parecer jurídico nº. 030/2022, de 17.10.2022,

**R E S O L V E:**

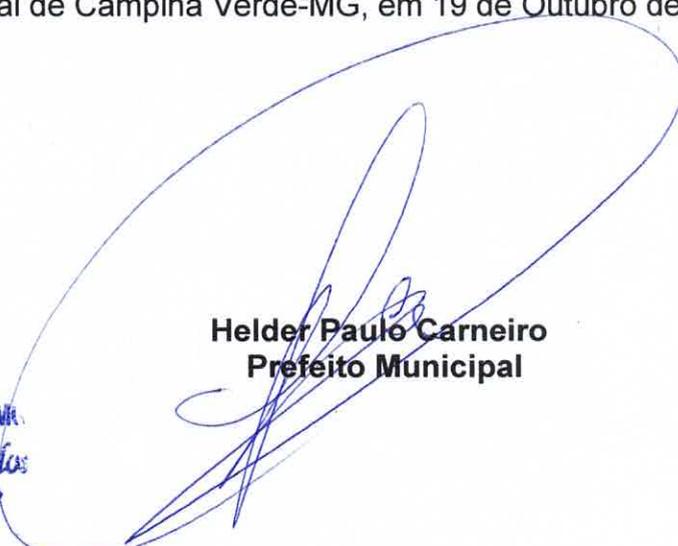
**Art. 1º. – ALTERAR**, a pedido, as cláusulas **oitava** e **nona** do contrato de trabalho nº. 067/2004, firmado entre as partes em 19.04.2004, com redução na jornada de trabalho, no período de **19 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024**, passando de **44 (quarenta e quatro)** horas semanal, para **22 (vinte e duas)** horas semanal, e de salários na mesma proporção, da servidora, **FERNANDA DE FREITAS WENDLING**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 67.457 Série 0135/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Fonoaudiólogo**, da área de Saúde, ficando a distribuição da jornada citada a critério da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 19 de Outubro de 2022

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
19/10/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal